

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

CE-EBE-GPC-0114\_2024-V.1

**João Henrique Campos Simone - Coordenador  
Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e  
Universitário da Engie Brasil Energia**

**Referência: Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 - Proposta Empresa**

Sr. Coordenador,

Em atenção aos termos da Correspondência 19/EBE-2024, através da qual foi encaminhada a pauta de reivindicações dos empregados representados pela Intersindical, cumpre dizer o quanto segue:

Conforme estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho firmado em 2023, foram excepcionadas da vigência de dois anos as cláusulas 3ª e 15ª para revisão na data-base de 2024.

Considerando o acordado, a Empresa entende, após a análise da pauta de reivindicações, em apresentar a seguinte proposta:

- Reajuste salarial pela inflação (IPCA) apurada no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024 (índice oficial ainda não divulgado);
- Reajuste do Vale Alimentação/Refeição com o mesmo índice acima;
- Manutenção de duas cargas extras no Vale Alimentação/Refeição (dez/24 e Jan/25) reajustados conforme acima. Uma terceira carga extra será concedida (Mai/25) caso haja o fechamento do acordo em tempo hábil de aplicação do reajuste em novembro (data-base);

Salienta-se que o reajuste salarial acima citado não terá aplicação na tabela salarial observada pela Empresa, tampouco será aplicado aos Diretores empregados, integrantes da Diretoria Estatutária.

Os demais itens da pauta de reivindicações, não tratados na presente, são rejeitados pela Empresa.

Em derradeiro, informa a data de 04/11/2024 às 9:00 para a realização de reunião de negociação, por videoconferência, através do aplicativo *teams*. O link para acesso será oportunamente enviado.

Atenciosamente.



**ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

**CE-EBE-GPC-0114\_2024-V.1**

Florianópolis, , 31 de outubro de 2024

**Finalizado eletronicamente por  
Jose Augusto Schmidt Garcia  
Especialista Juridico Trabalhista**

**Finalizado eletronicamente por  
Juliana Caleffi Ghisleni  
Gerente de Pessoas e Cultura**